



A saga de um **Tribunal**

Ricardo Machado Rabelo*

Fotografias e ilustrações: acervo do autor



Prédio da Justiça Federal em Belo Horizonte, MG

Em setembro, estava de férias, fora do Brasil, quando recebi uma mensagem no celular vinda do amigo Eugênio Ferraz compartilhando uma esperada e sonhada notícia.

O Superior Tribunal de Justiça havia aprovado à unanimidade o projeto de lei criando o Tribunal Regional Federal de Minas Gerais, ou seja, o TRF/6, com sede em Belo Horizonte.

Na mensagem, Ferraz me lembrou do apoio dado, no passado, pelo Fórum de Dirigentes Federais em Minas Gerais a essa importante reivindicação dos mineiros. Na época o Fórum estava sob a batuta de Ferraz e fazia convergir projetos e ações na busca da melhoria da Administração Federal em nosso Estado. Pelas mãos do seu diligente Presidente, a criação e instalação de um Tribunal Federal em Minas ingressou, portanto, na pauta do Fórum de Dirigentes.

Mas não foi só. Sendo um homem notoriamente reconhecido pela constante preocupação com o registro da história, Eugênio ainda me lançou um desafio de contar, em breves palavras, a saga do TRF/6.

Pois bem. Há muitos anos, um grupo de juízes federais mineiros, insatisfeitos com a morosidade do TRF/1, resolveu estudar alternativas para Minas Gerais ter o seu próprio Regional. Minas estava atrelada institucionalmente ao TRF/1 e os processos mineiros permaneciam por anos a fio sem julgamento naquela Corte. E notem que Minas Gerais era, dos 13 estados e o DF que compunham o TRF/1, o que mais lhe abastecia de processos. Gabinetes com 10, 20 e até 30 mil processos eram comuns. Mutirões seguidos não eram capazes de acabar com a morosidade.

A primeira iniciativa do grupo, naquele momento, para dar vazão ao projeto, foi a criação da Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais- AJUFEMG. Uma associação, como se sabe, é instrumento legítimo de força e coesão.



Como naquela época, o Superior Tribunal de Justiça não era a favor da criação de novos Regionais, a solução encontrada pela AJUFEMG foi a de propor a criação do TRF em Minas por meio de emenda constitucional.

Por proposição do Senador mineiro Arlindo Porto, o projeto deu entrada no Senado. Lá, após várias discussões, o texto foi alterado por senadores de outros estados. Assim, o projeto de emenda cresceu. Foram agregados a ele outros Regionais com sede no Amazonas, Paraná e Bahia. Aprovado no Senado, seguiu em frente.

Etapa seguinte foi a discussão e votação do proje-

to na Câmara dos Deputados. Centena de reuniões, debates e atos públicos foram realizados. Artigos de autores diversos foram publicados sobre a matéria. As bancadas finalmente se uniram e a PEC 544/2002 foi aprovada e convertida na Emenda Constitucional nº 73/ 2013.

Contudo, para surpresa e tristeza de todos, passados poucos dias da promulgação, o Ministro Joaquim Barbosa, do STF, em um sábado, no plantão, a pedido de uma associação estranhíssima, suspendeu, por decisão monocrática, a emenda constitucional, em meio a argumentos de baixíssima consistência jurídica, como notoriamente reconhecido nos meios jurídicos.



O processo posteriormente foi redistribuído ao Ministro Luiz Fux, como relator, e lá está no STF até hoje, há mais de 6 anos, não obstante os apelos feitos pela sociedade no sentido de ser julgado.

Quando se debruça sobre todos esses anos o que se constata é que na luta pela instalação do Tribunal acontece-

ram momentos de alegria e tristeza. Em momentos alegres e esperançosos a sociedade, por seus diversos segmentos, se mobilizou e uniu forças pela criação do Regional. Em outros, porém, o movimento perdeu força, entristeceu, como no prematuro falecimento do juiz federal Renato Martins Prates, um guerreiro na arte de ouvir e convencer.

Agora, em 2019, com a chegada do Ministro João Otávio de Noronha, mineiro de Três Corações, à presidência do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, a criação do TRF em Minas ressurgiu e, felizmente, foi aprovada pelo Superior Tribunal de Justiça, trazendo consigo uma proposta de funcionamento moderna e diferenciada.

O projeto apresentado pelo Ministro Noronha ao CJF e recentemente aprovado pelo STJ assenta-se na excelência da gestão, mediante a conversão e redistribuição de cargos, funções e espaços. Ou seja, o TRF/6 e seus 18 desembargadores federais começarão a trabalhar onde hoje funciona uma das unidades da Seção Judiciária, com gabinetes adequados e servidores trabalhando em secretarias conjuntas. Além do mais, a tecnologia será amplamente empregada nas ações e planejamento do novo TRF.

Enfim, como enfatizou o Ministro Noronha, o TRF/6 abrirá um novo estilo de gestão na Justiça Federal: um estilo simples, efetivo e de ação compartilhada, como requer e pode o Brasil de hoje.

Resta-nos aguardar a etapa derradeira: a aprovação do projeto pelo Congresso Nacional, o que se dará mediante o empenho da bancada parlamentar mineira e o mais breve possível.

São os bons ventos de Minas inspirando o Brasil, em uma nova concepção de fazer Justiça e cumprir a Constituição.

Demorou? Demorou! Mais de uma década. Mas, enfim, o TRF/6 está chegando, rejuvenescendo a justiça federal mineira. Como destacou o amigo Eugênio Ferraz: justiça pode até tardar, mas não falha!

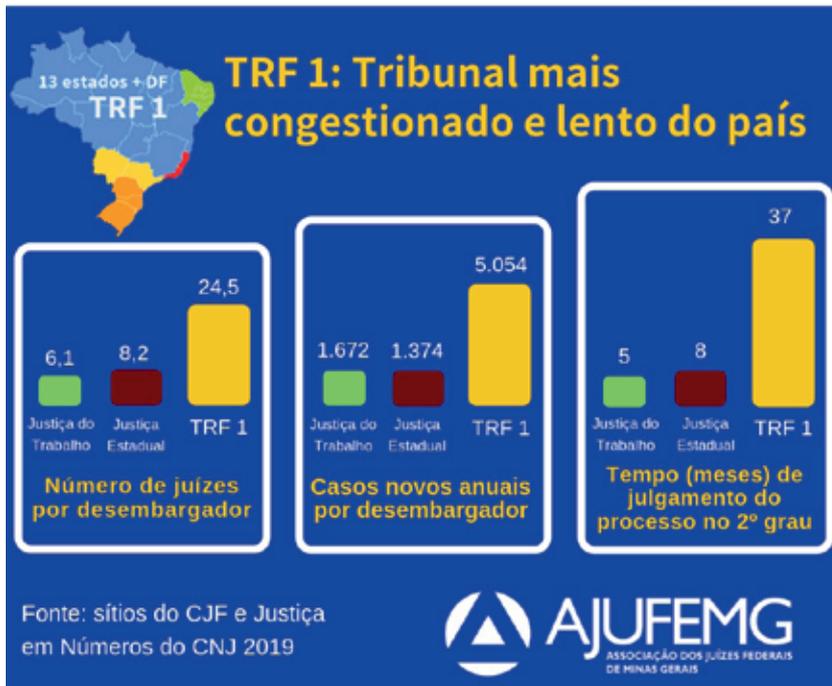


Ministro Noronha ladeado por Juizes Federais de Minas Gerais

O TRF 1 DEVE SER DESMEMBRADO?

4

#trf6



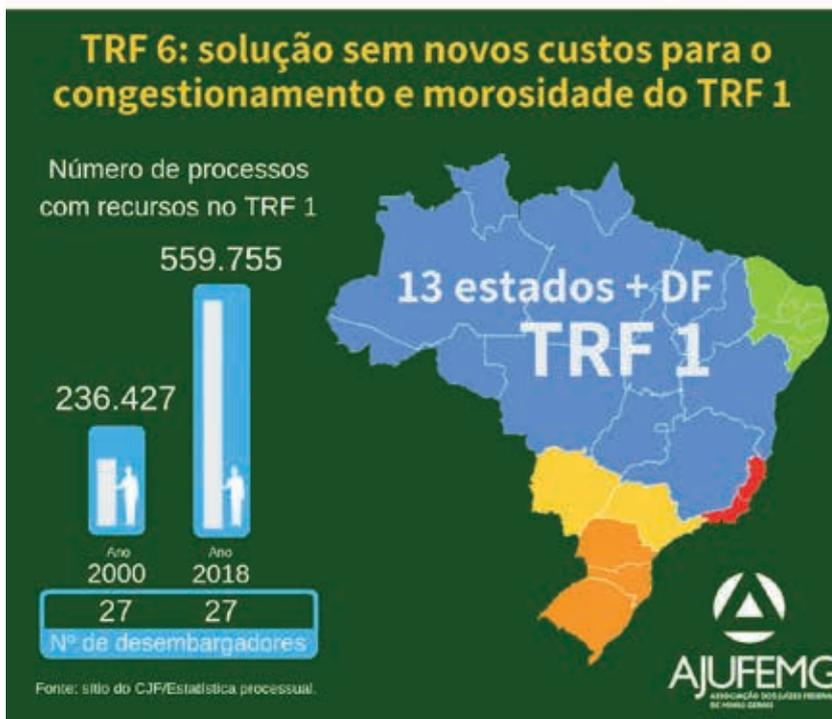
“A aprovação pelo Superior Tribunal de Justiça da criação do Tribunal Regional Federal de Minas Gerais (TRF6) é importantíssima para nosso Estado. Essa é uma reivindicação justa, um sonho antigo de diversas instituições e pessoas, como bem lembra o Dr. Ricardo Machado Rabelo, que agora está mais perto de se tornar realidade. Vamos trabalhar no Congresso Nacional, junto às bancadas de outros Estados, para termos a aprovação rápida desse projeto de Lei que, aprovado, garantirá mais acesso à Justiça e maior celeridade processual aos cidadãos de Minas Gerais que precisam recorrer ao TRF.”

Senador Antonio Anastasia
Ex-Governador de Minas Gerais

A CRIAÇÃO DO TRF 6 É NECESSÁRIA?

2

#trf6



“Atualmente, Minas responde por 35% das ações que tramitam no TRF-1, sediado em Brasília, e que engloba outros 12 estados e o Distrito Federal. É o Estado com o maior número de ações nesse Tribunal, o que demonstra, portanto, a necessidade de um novo órgão.

A partir da instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), a justiça estará mais próxima dos cidadãos mineiros. O benefício será, acima de tudo, para a população, que terá um serviço público ainda mais qualificado, com mais eficiência e celeridade nos processos, por isso, é fundamental que Minas se una em torno desta causa”

Deputado Agostinho Patrus
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais



GOL DE PLACA

Lembro-me que há um ano, por ocasião da posse do ministro João Otávio de Noronha na Presidência do STJ, publiquei artigo afirmando que o ministro Noronha “destemido como é, tricordiano como Edson Arantes do Nascimento, o nosso Pelé, certamente saberá vencer eventuais resistências ainda remanescentes no STF para derrubar a liminar e colocar em execução a decisão do Congresso, fazendo um verdadeiro ‘gol de placa’, inspirado no exemplo do conterrâneo”.

O “gol de placa”, que o ministro efetivamente fez, foi enviar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei de criação do TRF/6 que, se já era necessária quando a proposta legislativa foi apresentada pelo senador Arlindo Porto, passou a ser inadiável, não apenas para deixar de penalizar o cidadão mineiro, mas também como mandamento de sensatez em favor do Poder Judiciário.

Assim é que a esperança dos mineiros de ver concretizada a instalação do Tribunal parece mais próxima do que nunca, a depender apenas do bom senso de nossos congressistas. Desta forma, poderemos comemorar não apenas a marcação de um gol de placa, mas a conquista de um verdadeiro campeonato.

Desembargador Nelson Missias de Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

* Juiz Federal - 3ª Vara/MG e ex-presidente da AJUFEMG